

Atos da Presidência**Portarias****PORTARIA Nº 52/2016/PRES****PORTARIA Nº 52/2016/PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a Portaria PRES nº 447/2015, relativo ao Concurso de remoção para Claros de Lotação nº 1-2015(PAD nº 2113/2015), bem como o constante no PAD nº 6942/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, com efeitos a contar de 29/02/2016, HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 114ª Zona Eleitoral, com sede em Taquaral de Goiás/GO.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do artigo 18, *caput*, da Lei n.º 8.112/90 c/c Portaria PRES nº 004/2014, a contar do dia 29/02/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 12 de fevereiro

Des. WALTER CARLOS LEMES

PORTARIA Nº 57/2016 - TRE/GO - Dispõe sobre a invalidação da publicação no DJE, dias 10 e 11/02**PORTARIA Nº 57/2016 – TRE/GO**

Dispõe sobre a invalidação da publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2016 (edição n.ºs. 23 e 24).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno (Resolução TRE/GO n. 173, de 11 de maio de 2011);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Resolução TRE/GO n. 172, de 25 de abril de 2011, que disciplina as publicações no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e a descrição dos problemas técnicos que causaram a indisponibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico (DJE), entre os dias 8 e 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Invalidar a edição do Diário da Justiça Eletrônico (DJE) dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que as matérias enviadas para publicação no DJE dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2016 sejam publicadas nas próximas edições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES